



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 01/2021
Revista Jurídica da Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre

A desembargadora **Regina Ferrari**, Diretora da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, lança o edital de Chamamento para **publicação de artigos na primeira edição da Revista Jurídica da Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre**, conforme as regras descritas:

1. DA REVISTA

1.1. A Revista Jurídica da Escola do Poder Judiciário é uma publicação científica interdisciplinar, de periodicidade semestral, editada pela Escola do Poder Judiciário, órgão do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

1.2. O objetivo desta publicação é ser instrumento motivador para difusão de conhecimentos produzidos por magistrados, servidores do Poder Judiciário do Acre e membros da comunidade jurídica.

1.3. A Revista Jurídica será publicada preferencialmente no formato eletrônico, no seguinte endereço: <http://www.esjud.tjac.jus.br>.

1.4. Não haverá pagamento ou remuneração aos autores dos trabalhos. A submissão do material implicará a cessão dos direitos autorais à ESJUD para fins de publicação na revista.

2. DO ARTIGO

2.1. Os artigos deverão ser inéditos.

2.2. Os artigos observarão as normas e padrões da ABNT, com os seguintes requisitos:

2.2.1. O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa e possuir, no mínimo, 15 e no máximo 30 laudas, em folha A4, posição vertical.

2.2.2. O texto será redigido em fonte *Times New Roman*, corpo 12, alinhamento justificado, sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5, parágrafo de 1,5 cm; margem superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

2.2.3. As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) deverão obedecer às regras da ABNT.

2.2.4. Os resumos deverão estar de acordo com as normas da ABNT (NBR 6028/2003).

2.2.5. Conforme a NBR 6024/2012, os títulos de todas as seções, de primária a quinárias, deverão ser alinhados à esquerda, contendo o texto a eles relacionados, numerados de forma progressiva, devendo a numeração iniciar na introdução e encerrar na Conclusão/Considerações Finais.

2.2.6. Os trabalhos que envolvam pesquisas com seres vivos devem ser aprovados pelo Comitê de Ética da instituição do autor, de acordo com as normas vigentes.

3. DOS/DAS AUTORES/AS

3.1. Serão admitidos artigos com, no máximo, 03 (três) autores/as.

3.2. Em casos de dupla ou tripla autoria, todos os autores deverão atender integralmente às exigências descritas neste edital, não existindo diferenciação entre eles.

3.3. Poderão submeter artigos os/as autores/as que possuam título de Especialista, Mestre/a ou Doutor/a. Graduandos/as poderão participar como coautores, condicionada, todavia, à autoria conjunta com mestre/a ou doutor/a. **(Redação dada pela portaria Nº 2472 / 2021)**

- 3.4. É de responsabilidade do(s) autor(es) as ideias, opiniões e conceitos emitidos nos artigos publicados.
- 3.5. As informações dos autores, como nomes e endereços, serão de uso exclusivo para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizadas para outras finalidades ou para terceiros.

4. DA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

- 4.1. Os artigos serão recebidos no período de **25 de março a 20 de maio de 2021**.
- 4.2. Os artigos deverão ser submetidos exclusivamente por meio do endereço eletrônico: revistaesjud@gmail.com, acompanhados da declaração de autoria e exclusividade de publicação pela ESJUD (anexo II) do presente edital, até a data constante no item 4.1.
- 4.3. Cada autor/a poderá submeter, no máximo, 03 artigos para publicação.
- 4.4. Não será cobrada qualquer taxa ou pagamento para submissão dos artigos pela comunidade jurídica.

5. DA AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. Todos os artigos submetidos serão avaliados pelo Conselho Editorial, que emitirá parecer quanto à admissibilidade de publicação do trabalho.
- 5.2. O Conselho Editorial terá total liberdade quanto à apreciação, aprovação e seleção dos materiais a serem publicados no periódico.
- 5.3. O resultado das avaliações será publicado no site da Escola do Poder Judiciário, no endereço eletrônico: <http://www.esjud.tjac.jus.br>, no dia **10 de junho de 2021**.
- 5.4. Todos os autores com trabalhos publicados na Revista Jurídica receberão Certificado de Participação, com os dados da referida edição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A ESJUD não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrente de conexões com a Internet no momento do envio dos artigos para avaliação.
- 6.2. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Diretora da ESJUD

Anexo I

Cronograma da Revista Jurídica da ESJUD

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
24 de março de 2021.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital.
De 25 de março até 20 de maio de 2021.	Das 8 às 18h	revistaesjud@gmail.com	Período de submissão dos artigos científicos.
10 de junho de 2021.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do resultado da análise do Conselho Editorial.
26 de julho de 2021.	15h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação da 1ª edição da Revista Jurídica da ESJUD.

Anexo II

Declaração de Autoria e Exclusividade para ESJUDDECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome e qualificação do autor), declaro que o artigo intitulado “ _____ ” é inédito e de minha autoria.

Também me comprometo a não o publicar em quaisquer outros meios, impressos ou digitais, mantendo a exclusividade para esta Revista, caso seja aceito para publicação.

Rio Branco-AC, 23 de março de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 23/03/2021, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0942445** e o código CRC **126170C1**.

Processo Administrativo n. 0000981-93.2021.8.01.0000 0942445v2